

	<b>PROTEÇÃO DE DADOS</b>	<b>Código</b>	<b>Revisão</b>
		CGPD-DOC-0001	1
	<b>CARTA DE NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS</b>	<b>Classificação da Informação</b>	<b>Página</b>
		Interna	1 de 8

## **LIOTÉCNICA TECNOLOGIA EM ALIMENTOS S.A.**

CNPJ 61.297.784/0001-56



**CARTA DE NOMEAÇÃO DO DPO - ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS**

	<b>PROTEÇÃO DE DADOS</b>	<b>Código</b>	<b>Revisão</b>
		CGPD-DOC-0001	1
	<b>CARTA DE NOMEAÇÃO DE ENCARGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS</b>	<b>Classificação da Informação</b>	<b>Página</b>
		Interna	2 de 8

## SUMÁRIO

### TÓPICOS:

Objetivo .....	3
Nomeação do Encarregado de Proteção de Dados (DPO).....	3
Atribuições e Tarefas .....	3
Posição do Encarregado de Proteção de Dados (DPO).....	4
Deveres da Controladora .....	5
Fale com o DPO .....	5
Controlador .....	6
Política de Propriedade Intelectual .....	6
Vigência e Controle de Versões .....	7
Aprovação .....	7
Informações Complementares .....	7
Anexo.....	8

	<b>PROTEÇÃO DE DADOS</b>	<b>Código</b>	<b>Revisão</b>
		CGPD-DOC-0001	1
	<b>CARTA DE NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS</b>	<b>Classificação da Informação</b>	<b>Página</b>
		Interna	3 de 8

## 1. OBJETIVO

A Liotécnica Tecnologia em Alimentos S.A., CNPJ 61.297.784/0001-56 tem como propósito contribuir para que as pessoas e as empresas possam realizar seus relacionamentos sempre de forma transparente, ética e responsável.

Temos o compromisso em defender o interesse de nossos clientes, parceiros, fornecedores e colaboradores tendo como pilares a ética, transparência, proteção de dados e a privacidade, assim a Liotécnica elabora a presente carta de nomeação de Encarregado de proteção de dados (“Encarregado DPO”), a qual tem por objetivo nomear o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

## 2. NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO (DPO)

A Liotécnica Tecnologia em Alimentos S.A., denominada “Controlador”, nomeia como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o colaborador **Lucas Muniz Machado**, representado por ele mesmo.

A nomeação entra em vigor em 15/03/2024, data de publicação desta carta de nomeação e terá duração até que seja revogado.

## 3. ATRIBUIÇÕES E TAREFAS

Atribuições e tarefas do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais executará as seguintes tarefas em conformidade com o art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais:

- informar e aconselhar a Controladora e seus colaboradores que realizam operações de tratamento de dados sobre suas obrigações nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e de qualquer lei aplicável à proteção de dados;
- monitorar a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e quaisquer outras disposições aplicáveis à proteção de dados;
- monitorar as estratégias da Controladora para a proteção de dados pessoais, incluindo a alocação de responsabilidades, conscientização e treinamento do pessoal envolvido nas operações de tratamento de dados e verificações relacionadas;
- mediante solicitação, assessorar a Controladora na realização de avaliação de impacto à proteção de dados e suas implementações, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

	<b>PROTEÇÃO DE DADOS</b>	<b>Código</b>	<b>Revisão</b>
		CGPD-DOC-0001	1
	<b>CARTA DE NOMEAÇÃO DE ENCARGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS</b>	<b>Classificação da Informação</b>	<b>Página</b>
		Interna	4 de 8

- cooperar com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- atuar como ponto de contato da Autoridade Nacional de Proteção de Dados em questões relacionadas com o tratamento de dados pessoais, incluindo consultas prévias sobre a avaliação de impacto à proteção de dados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), quando apropriado, assessorando em todas as outras questões;
- atuar como ponto de contato para o exercício dos direitos dos titulares de dados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e processar suas consultas relacionadas às atividades de tratamento de dados;
- executar as demais atribuições determinadas pela Controladora no art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados ou estabelecidas em normas complementares;
- participar das reuniões do Comitê Gestor da Privacidade para tomadas de decisões em conjunto.

#### **4. POSIÇÃO DO ENCARGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS**

##### **Posição do Encarregado pelo Tratamento de Dados**

No exercício de suas funções, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

- deverá sempre se reportar diretamente ao mais alto nível de gestão da Controladora;
- deverá participar de reuniões e atividades do Comitê Gestor de Privacidade e outros departamentos relevantes da Dengo Chocolates servindo como canal entre os departamentos e a alta-diretoria;
- deverá atuar de forma autônoma e independente em todas as suas tarefas;
- não gozará de nenhum poder para representar a Controladora;
- não realizará tarefas como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais que caracterizem conflito de interesses.

Nesse sentido, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais confirma, assinando esta carta, que sua nomeação não resultará em nenhum conflito de interesses.

O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais compromete-se ainda a notificar imediatamente a Controladora, em qualquer caso, sem demora injustificada, caso ocorra um conflito de interesses no futuro.

	<b>PROTEÇÃO DE DADOS</b>	<b>Código</b>	<b>Revisão</b>
		CGPD-DOC-0001	1
	<b>CARTA DE NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS</b>	<b>Classificação da Informação</b>	<b>Página</b>
		Interna	5 de 8

## 5. DEVERES DA CONTROLADORA

A Controladora compromete-se a:

- fornecer ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais todos os meios, recursos financeiros e pessoal necessários, a fim de permitir o desempenho adequado de suas tarefas e funções;
- envolver prontamente o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais em todos os assuntos relacionados à proteção de dados pessoais;
- abster-se de fornecer instruções sobre como o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais deve executar suas tarefas;
- abster-se de remover ou penalizar o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais como resultado da execução de suas tarefas;
- verificar se o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais executa suas tarefas de forma autônoma e independente;
- abster-se de atribuir tarefas ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais que possam levar a, ou resultar em, um conflito de interesses;
- decidir sem demora acerca da tomada de medidas de adequação e medidas de mitigação de danos, endereçamento e violações e incidentes, comunicações ao público e às autoridades, e outras decisões executivas acerca de privacidade e proteção de dados levadas à alta-diretoria pelo Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;
- decidir sem demora acerca da tomada de medidas de adequação, mitigação de danos e endereçamento de riscos, violações, incidentes e outras questões relacionados à segurança da informação, privacidade e proteção de dados levadas à alta-diretoria pelo Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;
- aprovar releases, comunicações e respostas às autoridades e ao público em geral;
- manter os dados de contato do Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais disponíveis ao público.

O nome e os detalhes de contato do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (endereço, telefone, e-mail) serão compartilhados pela Controladora e, quando necessário, comunicados oficialmente à Autoridade Nacional de Proteção de Dados e ao público.

	<b>PROTEÇÃO DE DADOS</b>	<b>Código</b>	<b>Revisão</b>
		CGPD-DOC-0001	1
	<b>CARTA DE NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS</b>	<b>Classificação da Informação</b>	<b>Página</b>
		Interna	6 de 8

## 6. FALE COM NOSSO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (DPO)

**Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:** canal de comunicação entre a Controladora, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), a quem compete, entre outras atribuições, aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências.

O Sr. Lucas Muniz Machado é o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (“DPO”), exercendo a função de atuar como canal de comunicação entre a Controladora, Titulares dos Dados Pessoais e a ANPD. Informa-se, por fim, a forma de contato para que os Titulares dos Dados exerçam seus direitos:

A. Via e-mail:



[canallgpd@liotecnica.com.br](mailto:canallgpd@liotecnica.com.br)

## 7. CONTROLADOR

### **Controlador:**

LIOTÉCNICA TECNOLOGIA EM ALIMENTOS S.A.

CNPJ 61.297.784/0001-56

Avenida João Paulo I, nº 900

Embu das Artes – SP - CEP: 06818-901

Telefones: +55 11 4785-2300 e 2104-2300

Website <https://liotecnica.com.br>

## 8. PRIVACIDADE INTELECTUAL

Todo o conteúdo descrito neste documento pertence a Liotécnica Tecnologia em Alimentos S.A. É expressamente proibido copiar frases, trechos ou reproduzir material presente neste documento, sem a prévia autorização da empresa, conforme lei 9610/98. Caso haja violação deste documento aqui mencionado, medidas legais serão aplicadas.

	<b>PROTEÇÃO DE DADOS</b>	<b>Código</b>	<b>Revisão</b>
		CGPD-DOC-0001	1
	<b>CARTA DE NOMEAÇÃO DE ENCARGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS</b>	<b>Classificação da Informação</b>	<b>Página</b>
		Interna	7 de 8

## 9. VIGÊNCIA E CONTROLE DE VERSÕES

Este documento entra em vigor a partir da data de sua disponibilização aos Destinatários e será periodicamente revisada e atualizada pelo Responsável, com a frequência mínima de uma vez a cada 12 (doze) meses.

ELABORADO POR:	REVISADO POR:	ALTERAÇÕES:	DATA:
Privacidade e LGPD	Liotécnica	Criação do documento	15/03/2024

## 10. APROVAÇÃO

APROVADOR:	ÁREA:	DATA:
Liotécnica	Comitê de Proteção de Dados e Privacidade	15/03/2024

## 11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Este documento pode ser alterado a qualquer momento e com efeito imediato. Sendo assim, solicitamos que a revise com frequência para esclarecimentos e informações atualizadas.

	<b>PROTEÇÃO DE DADOS</b>	<b>Código</b>	<b>Revisão</b>
		CGPD-DOC-0001	1
	<b>CARTA DE NOMEAÇÃO DE ENCARGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS</b>	<b>Classificação da Informação</b>	<b>Página</b>
		Interna	8 de 8

## 12. ANEXO

### ANEXO I – NOMEAÇÃO DPO | Liotécnica Tecnologia em Alimentos S.A

#### TERMO DE RECEBIMENTO, CIÊNCIA E DE ACORDO

A Liotécnica Tecnologia em Alimentos S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.297.784/0001-56 declara formalmente nos termos aqui citados a nomeação do DPO – Encarregado de Proteção de Dados.

<b>Data Nomeação</b>	<b>DPO Nomeado</b>	<b>E-mail do DPO</b>	<b>Responsáveis pela Nomeação</b>
15.03.2024	Lucas Muniz Machado	<a href="mailto:canallgpd@liotecnica.com.br">canallgpd@liotecnica.com.br</a>	Comitê de Proteção de Dados e Privacidade

O DPO – Encarregado de Proteção de Dados nomeado, declara ter lido e compreendido este Termo de Nomeação, papéis e responsabilidades e estar ciente das diretrizes estabelecidas e sua importancia.

Por estarem de acordo, assinam abaixo:

**Embu das Artes, 15 de Março de 2024.**

Liotécnica Tecnologia em Alimentos S.A

Nome: REPRESENTANTE LIOTÉCNICA

Cargo:

Nome: Lucas Muniz Machado

Cargo: DPO – Encarregado de Proteção de Dados

